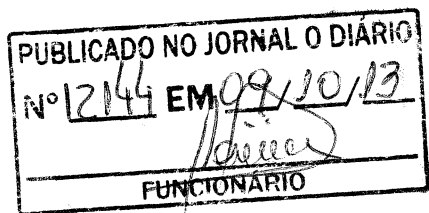


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 448/2013

SUMULA:- Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável e/ou Judicial Imóveis localizados na Gleba Patrimônio Sarandi, neste Município.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 5º, do decreto Lei sob o nº 3.365/41, do Governo Federal.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública para fins de desapropriação Amigável e/ou Judicial, parte do lote de terra sob o nº 151 (cento e cinquenta e um), da Gleba Ribeirão Sarandi, com a área total de 242.000,00 m<sup>2</sup>, conforme matrícula sob o nº 008609, do CRI de Sarandi - Paraná., sendo que a área desapropriada será de 3.486,21 m<sup>2</sup>, ficando denominado lote de terras sob o Nº 151-A- (cento e cinquenta e um "A") da Gleba Patrimônio Sarandi, com as seguintes confrontações:

LOTE DE TERRAS SOB O Nº 151/A

ÁREA: 3,486,21 m<sup>2</sup>

GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI  
SARANDI-PARANÁ

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

DIVIDE-SE:

NO RUMO SO 57°39', de um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi segue confrontando com o lote 151-Rem, com 1.015,80 m.

NO RUMO NO 46°46', com a Rua Marangoni, com 3,47 metros de frente.

NO RUMO NE 57°39', confrontando com o lote nº 152, com 1.020,00 metros, até um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi.

E, finalmente, descendo por este, seguindo até o ponto de partida.

TODOS OS RUMOS ACIMA MENCIONADOS REFEREM-SE AO NORTE VERDADEIRO.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destinar-se-á a Desapropriação para implantação de uma obra de interesse social, a ser implantada com recursos do Governo Federal e Municipal, qual seja, a construção de uma galeria de águas pluviais (emissário), para ligação das galerias do Jardim Independência 3ª Parte, em Sarandi-Pr.

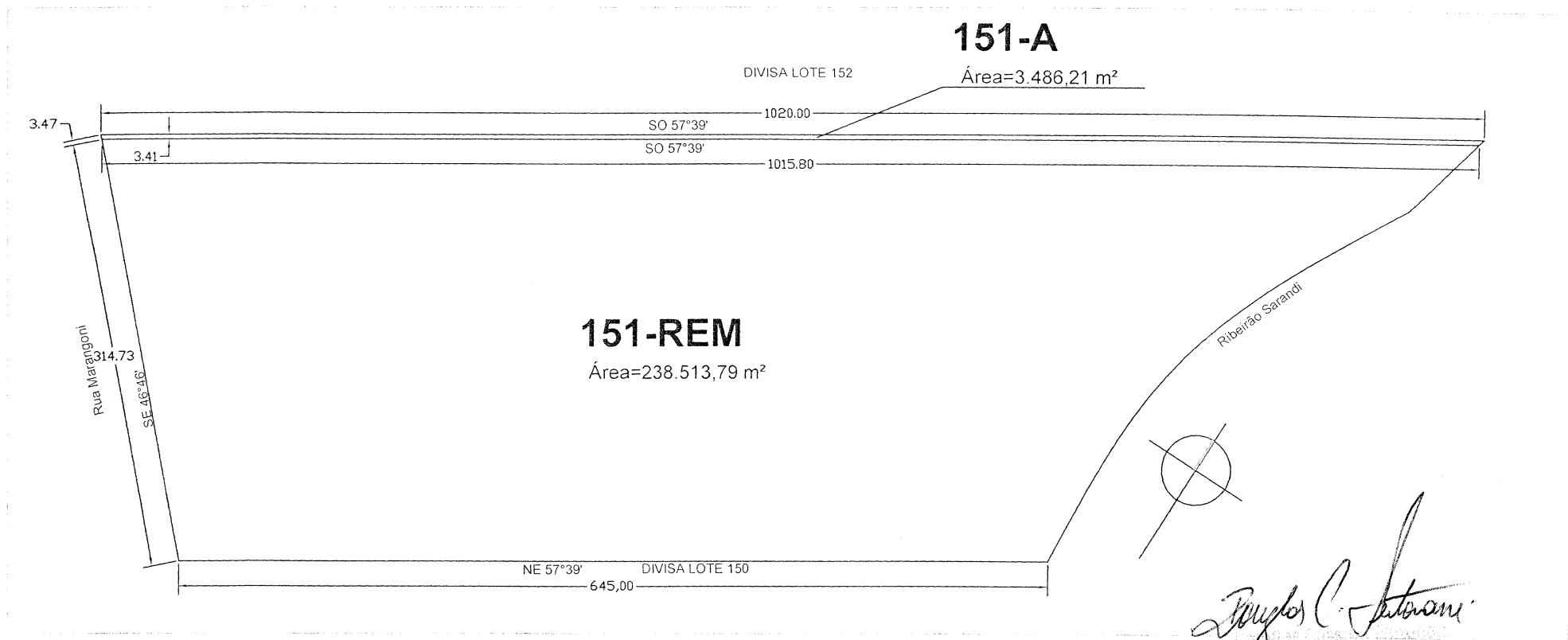
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1523/2012, de 04 de abril de 2012, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal.

# PLANTA PARCIAL DE SARANDI

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 151 | GLEBA RIBEIRÃO SARANDI | SARANDI - PR



## MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE Nº 151-A

ÁREA: 3.486,21m²

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

### DIVIDE-SE EM:

No rumo SO 57°39' , de um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi segue confrontando com o lote nº151-REM, com 1.015,80m.

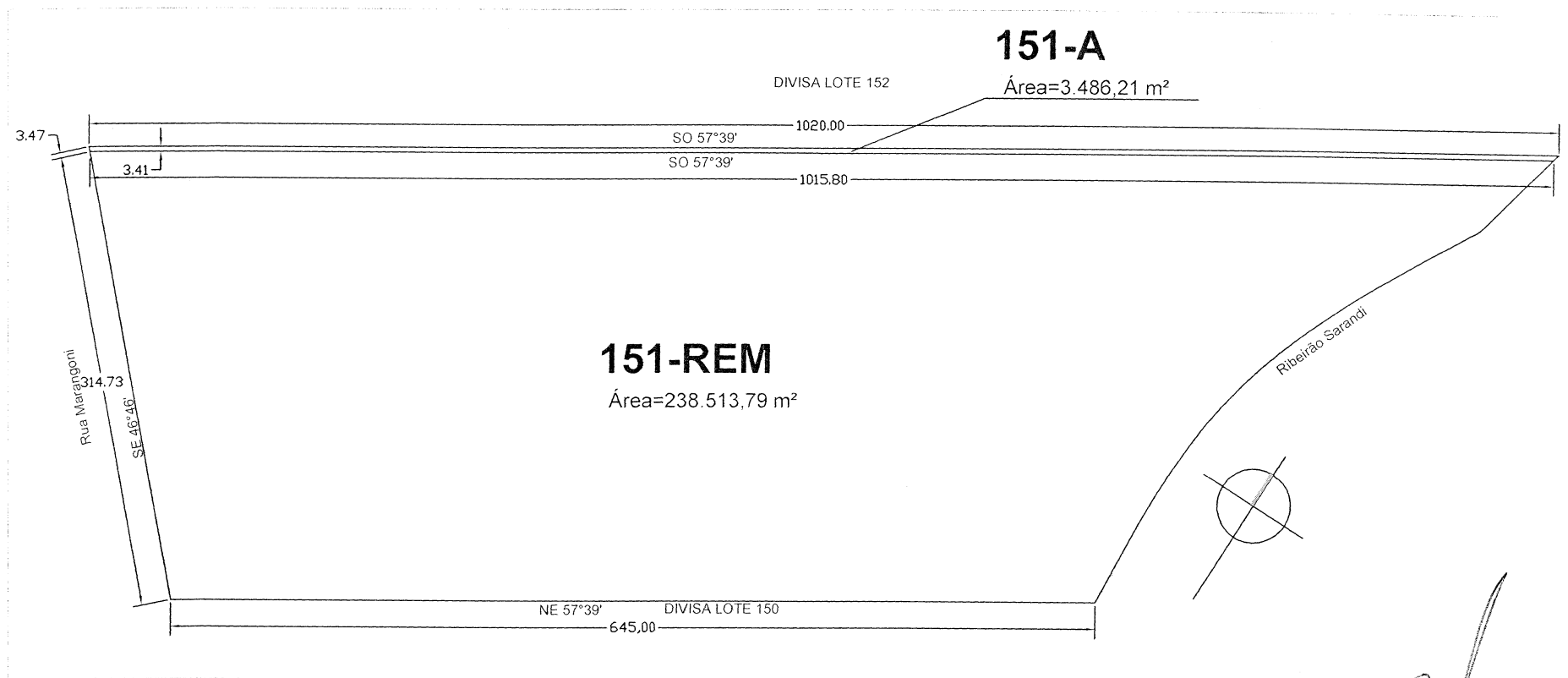
No rumo NO 46°46' , com a Rua Marangoni, com 3,47m de frente.

No rumo NE 57°39' , confrontando com o lote nº152, com 1.020,00m, até um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi.

E finalmente, descendo por este, seguindo até o ponto de partida.

# PLANTA PARCIAL DE SARANDI

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 151 | GLEBA RIBEIRÃO SARANDI | SARANDI - PR



## MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE Nº 151-REM

ÁREA: 238.513,79m<sup>2</sup>

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

## DIVIDE-SE EM:

No rumo SO 57°39' , de um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi segue confrontando com o lote nº151-A, com 1.015,80m.

No rumo SE 46°46', com a Rua Marangoni, com 314,73m de frente.

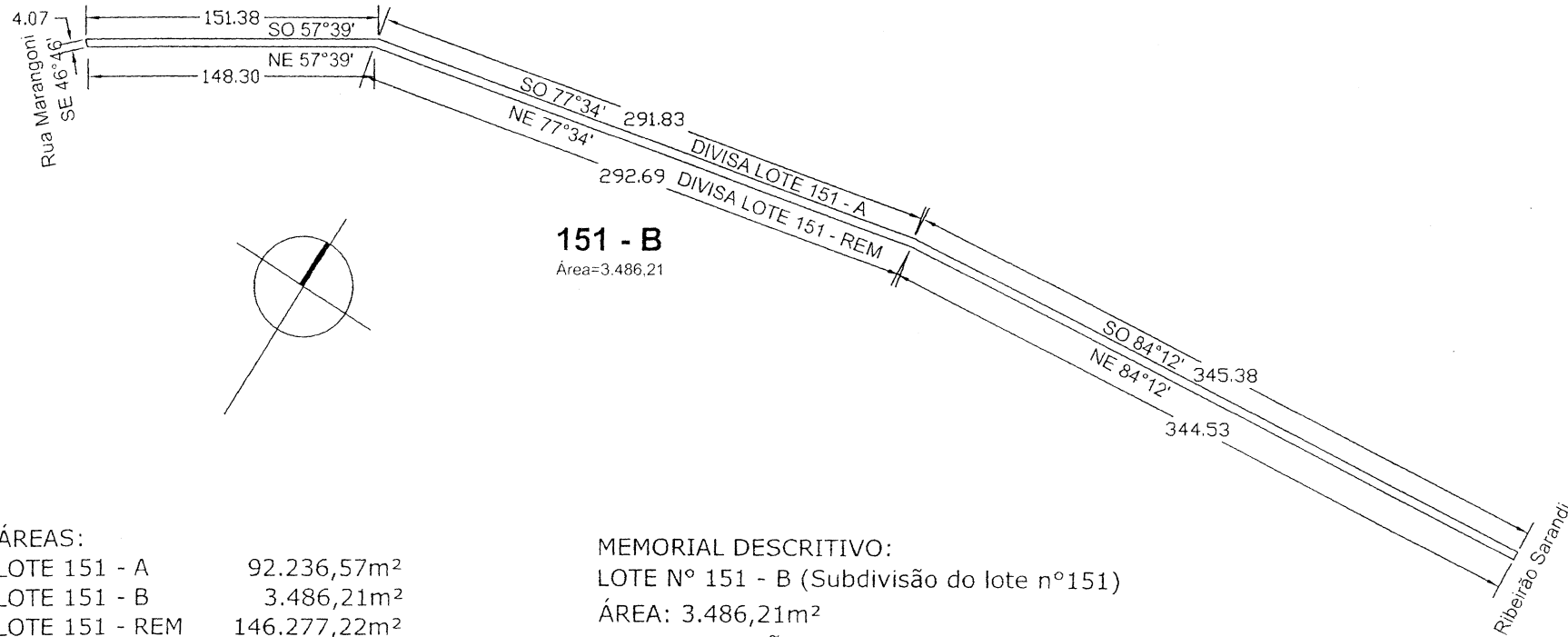
No rumo NE 57°39', com o lote 150, com 645,00m até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi.

E finalmente, descendo por este, seguindo até o ponto de partida.

*Dr. Carlos Roberto F. F. F. F.*  
CARLOS ROBERTO F. F. F. F.

# PLANTA PARCIAL DE SARANDI

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 151 | GLEBA RIBEIRÃO SARANDI | SARANDI - PR



## ÁREAS:

LOTE 151 - A	92.236,57m <sup>2</sup>
LOTE 151 - B	3.486,21m <sup>2</sup>
LOTE 151 - REM	146.277,22m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>242.000,00m<sup>2</sup></b>

## MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE Nº 151 - B (Subdivisão do lote nº151)  
 ÁREA: 3.486,21m<sup>2</sup>  
 GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

## DIVIDE-SE EM:

No rumo SO 84°12', de um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi segue confrontando com o lote nº151 - A, com 345,38m.  
 No rumo SO 77°34', com o lote 151 - A, com 291,83m.  
 No rumo SO 57°39', com o lote 151 - A, com 151,38m.  
 No rumo SE 46°46', com a Rua Marangoni, com 4,07 de frente.  
 No rumo NE 57°39', com o lote 151 - REM, com 148,30m.  
 No rumo NE 77°34', com o lote 151 - REM, com 292, 69m.  
 No rumo NE 84°12', com o lote 151 - REM, com 344,53m até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi.  
 E finalmente, descendo por este, seguindo até o ponto de partida.